



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL Nº 09/2023 - GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE GESTÃO ESCOLAR**

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

I – GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA da **Avaliação de Conhecimentos Específicos do Curso de Gestão Escolar** conforme segue:

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
1	A	11	B	21	C
2	D	12	C	22	A
3	B	13	B	23	D
4	C	14	C	24	B
5	C	15	B	25	B
6	B	16	C	26	C
7	C	17	C	27	A
8	C	18	A	28	B
9	C	19	B	29	C
10	A	20	C	30	A

II - Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o gabarito preliminar deverão proceder de acordo com Edital 08/2023, **impreterivelmente** até **dia 20 de junho de 2023**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 8h às 11h45min e das 13h15min à 17h.

III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

**FERNANDO DANIEL HENZ VOLPATO**  
Secretário Municipal de Educação